# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES


**Prefeitura Municipal de Itirapina**
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

## PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

**Concursos Públicos/Processos Seletivos** | **Convocação**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA


Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2020

A Dra. Simone Thomazo Alves, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2020, para assumir as respectivas vagas de estágio.

O candidato convocado terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município, para manifestarem interesse am assumir a vaga de estágio, devendo, para tanto, comparecer pessoalmente no prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, entre as 13h às 17hs de segunda-sexta feira, munidos dos documentos nas vias originais, para que sejam adotadas as providências de contratação.

| Turno da Tarde | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **RG** | **CASSIFICAÇÃO** |
| Ana Paula Pereira da Silva | 559799974 | 4º |

**Documentos a serem apresentados:**

a) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição/certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;

b) cédula de Identidade;

c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

d) 1 (uma) foto 3x4, recente;

e) histórico escolar do curso superior, atualizado, comprovando o preenchimento do requisito previsto no item 6.1.b, deste Edital;

f) comprovante de matrícula, atualizado;

g) comprovante de frequência regular;

h) comprovante de residência;

i) currículo resumido;

j) comprovante quitação serviço militar (se do sexo masculino);

k) termo de compromisso de estágio, devidamente assinado pela Instituição de ensino e pelo candidato.

l) compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

***REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***
***Itirapina/SP, 12 de agosto de 2020.***

***Dra. Simone Thomazo Alves***
***Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos***

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

**Proc. Adm. nº 362/2020**
Folha

## ATA DE SESSÃO PUBLICA

**Processo Administrativo n° 362/2020 – Tomada de Preços n° 008/2020** – *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE TAPA BURACO NA ESTRADA MUNICIPAL DR. FERNANDO DE ARRUDA BOTELHO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS NO MUNÍCIPIO DE ITIRAPINA/SP.*

Aos treze do mês de agosto de dois mil e vinte (13/08/2020), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal n° 3.586, de 17 de julho de 2020, juntado nos autos, a senhora Eliane Aparecida Martins Garcia, presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Em data e horário pré-determinado, protocolou os envelopes as seguintes empresas:

1) Engenharia e Comercio Bandeirantes LTDA - CNPJ n° 59.598.029/0001-60;
2) Rodomix Obras e Serviços EIRELI- CNPJ n° 03.980.092/0001-01;

Presente na sessão o Eng.º Carlos Eduardo Covolo, engenheiro municipal e membro da equipe de ponto focal.

**Quanto ao Credenciamento**: Fica credenciado a se manifestar os representantes:

1) Allan Pedro Da Silva Moreira Santos, portador do CPF n° 230.293.018-50, representante da empresa *Engenharia e Comercio Bandeirantes LTDA;*
2) Kathleen Da Silva Pereira portador do CPF nº 391.267.888-02, representante da empresa *Rodomix Obras e Serviços EIRELI;*

**Quanto à Documentação de Habilitação:** A comissão e os representantes rubricaram os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados. Em prosseguimento, a presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos.

Após análise pela Comissão de Licitação foi verificado que as empresas estão com a documentação de habilitação vigente e regular conforme exigência do edital.

A documentação Técnica foi analisada pela Eng.º Carlos Eduardo Covolo que verificou que todas as proponentes obedecem ao edital.

A empresa *Engenharia e Comercio Bandeirantes LTDA* por seu representante, aponta a empresa *Rodomix Obras e Serviços EIRELI* não apresentou os atestados de serviço de tapa buraco conforme memorial descritivo no item 10.07.03 do edital e também não atenderam os indiceis do balanço exigidos no edital (item 10.08.03).

A documentação econômica - financeira foi analisada pelo Superintendente do Tesouro Municipal Claudio Furniel Junior, constatou que a empresa *Engenharia e Comercio Bandeirantes LTDA* atende o exigido no edital. Já a empresa *Rodomix Obras e Serviços EIRELI* apresentou todos os índices diferente ao que é estabelecido nos itens 10.08.03. ao 10.08.03.03 do edital, sendo que os índices são exigidos dando segurança à administração de que a empresa possui condições econômico-financeira de arcar com os deveres contratuais.

Portanto mediante as ocorrências apresentadas a comissão decide **INABILITAR** a empresa *Rodomix Obras e Serviços EIRELI*. E a empresa *Engenharia e Comercio Bandeirantes LTDA* permanece HABILITADA no certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

**Proc. Adm. nº 362/2020**
Folha

A empresa *Rodomix Obras e Serviços EIRELI* por seu representante, manifesta o seu interesse em interporsição de recurso. Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **até o dia 20 de agosto de 2020**.

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.

**ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**GABRIELLE CRISTINA SALES**
Membro

**MAIRA GODOY GOBBI**
Membro

**CARLOS EDUARDO COVOLO**
Membro da Equipe de Ponto Focal
Engenheiro Municipal

**KATHLEEN DA SILVA PEREIRA**
Rodomix Obras e Serviços EIRELI

**ALLAN PEDRO DA SILVA MOREIRA SANTOS**
Engenharia e Comercio Bandeirantes LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


**CONVOCAÇÃO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2020**

A Profª. Mari Leila Bacciotti, Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, , **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo de Credenciamento para Contratação de Oficineiros / Facilitadores Sociais para execução de projetos da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo as necessidades da referida Secretaria:

**Lote 1 - Programa Criança Feliz:**

**Visitadores:**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| Karin Angélica Perin | 5º |

A Aprovada pelo Processo de Credenciamento nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 139/2020, para apresentação dos documentos conforme Edital para contratação e terão o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação da convocação para apresentar a documentação exigida, conforme consta no Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Itirapina, 10 de agosto de 2020.

**Mari Leila Bacciotti**
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


**CONVOCAÇÃO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2020**

A Profª. Mari Leila Bacciotti, Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, , **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo de Credenciamento para Contratação de Oficineiros / Facilitadores Sociais para execução de projetos da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo as necessidades da referida Secretaria:

**Lote 3 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos/ SCFV – área esportiva/ Balé**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| Cristiane Ladeira Vieira | 1º |

A Aprovada pelo Processo de Credenciamento nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 139/2020, para apresentação dos documentos conforme Edital para contratação e terão o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação da convocação para apresentar a documentação exigida, conforme consta no Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Itirapina, 12 de agosto de 2020.

**Mari Leila Bacciotti**
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


## NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**Ref. Processo Administrativo nº 423/2020**
**Chamamento Público nº 001/2020**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS - APROCAB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina (Notificante), **NOTIFICA** a organização da sociedade civil, **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS - APROCAB**, sociedade sem fins lucrativos, com sede na Rua Giocondo Tessari, nº 330 – Centro – Brotas/SP, CEP: 17.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.585.152/0001-42, representada pelo Presidente, o Sr. **Rodrigo Cantarelli Porche**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 33.864.217-1 e do CPF nº 297.442.698-04, sito à Rua Benjamin Constant, 828, Bela Vista, município de Brotas, Estado de São Paulo, CEP: 17.380-000, telefones (14) 9 9104 6952, e-mail: lecabrotas.escritorio@gmail.com, **para comparecer à sede da notificante** para realização da assinatura do *Termo de Colaboração nº 001/2020*, no ***prazo improrrogável de 05 (cinco)*** dias, **a contar da publicação do presente**, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 13 de agosto de 2020.

**Eliane Ap. Martins Garcia**
Presidente da Comissão Permanente de Licitações